

IV SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

12, 13 e 14 de Novembro de 2014

UMA DISCUSSÃO ANALÍTICO-COMPORTAMENTAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Amanda Gomes da Silva (Programa de Iniciação Científica-UEM, Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil); Keury Mileni da Silva Souza (Programa de Iniciação Científica-UEM, Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil); Carolina Laurenti (Laboratório de Filosofia e Metodologia da Psicologia, Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil).

contato: amandagomespsicouem@gmail.com
keury.mileni@gmail.com

Palavras-chave: Violência. Mulher. Comportamento.

A violência doméstica contra a mulher (VDCM) é entendida como qualquer ato de violência de gênero que possa causar dano à mulher, ou até mesmo ameaça de tais ações, coerção ou privação arbitrária de liberdade que aconteça no âmbito público ou privado (ONU, 1993). De uma maneira mais específica, o fenômeno da VDCM se dá de duas formas: verbal e corporal. A violência verbal pode ser caracterizada pelo pronunciamento de palavras ofensivas que afetam direta ou indiretamente as experiências da mulher. Já a violência corporal é definida como qualquer ação que utilize força bruta ou objetos que causem danos físicos à mulher como ferimentos e/ou hematomas (BRASIL, 2011).

A VDCM é um evento complexo e multifacetado, pois vários fatores são usualmente invocados para esclarecer esse fenômeno, como a questão financeira do casal, o uso de drogas lícitas e ilícitas, os filhos, a diferença hierárquica entre os gêneros, o ciúme e as promessas amorosas feitas pelo companheiro à mulher. Esta pesquisa segue a tendência de estudos sobre a VDCM procurando investigar e interpretar alguns de seus fatores com base na teoria Analítico-comportamental. Para tanto, foram realizadas entrevistas, de caráter semiestruturado, com 7 mulheres que vivenciaram situação de violência doméstica. Essas entrevistas se deram em locais previamente combinados com as participantes, como a Delegacia da Mulher e do Adolescente de Maringá-PR (DM-Mgá), e nas residências e locais de trabalhos das mulheres, que abarcaram as cidades de Maringá-Paraná e de Colorado-Paraná.

Os resultados obtidos foram organizados em temáticas, tais como: os fatores que participam da VDCM, a topografia da VDCM, o histórico de violência do casal e o ciclo vicioso da VDCM. A primeira temática consistiu na comparação entre os dados da literatura da área com os relatos das mulheres entrevistadas. Dessa maneira, foi possível observar que

IV SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

12, 13 e 14 de Novembro de 2014

alguns fatores mencionados por elas corroboraram com a literatura, a saber: 6 das 7 mulheres declararam permanecer no contexto doméstico violento devido a dificuldades financeiras, também 5 das mulheres se pautaram em justificativas que propagam o discurso hierárquico entre os gêneros. A respeito do amor da mulher pelo homem, ciúme por parte do companheiro e promessas dos parceiros 6 das 7 mulheres afirmaram manter o relacionamento com o parceiro com base nesses fatores. Além disso, dois fatores divergiram da literatura, sendo eles: o papel das drogas que apareceu em apenas 2 das 7 descrições; e a permanência da mulher em ambiente de VDCM com vistas a proteger o filho foi averiguada em somente 1 das 7 entrevistas. O segundo aspecto focado na análise se refere à topografia da VDCM, a qual é entendida como sendo a forma da emissão da resposta comportamental (TEIXEIRA JÚNIOR, 2006), no caso deste estudo, trata-se da forma de emissão das ações violentas. Nos casos de VDCM descritos pelas mulheres, se verificou que em todas as entrevistas houve relatos tanto de topografias de violência verbal quanto corporal. Dentre as diversas formas de violência verbal relatadas, têm-se: xingamentos, ameaças de morte e difamação. Acerca da topografia da violência corporal, as entrevistadas expuseram que seus companheiros as empurraram, deram socos e as asfixiaram. Portanto, esses dados corroboraram com a literatura da área à medida que eles reiteram a definição e as exemplificações expostas por Brasil (2011). Sobre o histórico de violência do casal, 6 das 7 mulheres relataram que seus parceiros tiveram episódios de violência em sua história de vida. Já as mulheres, apenas 2 das 7 expuseram ter vivenciado situações anteriores de violência doméstica.

O último aspecto analisado neste trabalho se referiu ao ciclo vicioso da VDCM. Para tanto, foi necessário entender a violência à luz da Análise do Comportamento, abordagem que orientou esta pesquisa. Assim, se compreende por violência contingências coercitivas que englobam reforçamento negativo, punição positiva e negativa (SIDMAN, 2009), propiciando comportamentos de fuga e esquiva tanto do homem quanto da mulher. Tendo em vista esses produtos da contingência coercitiva, é válido questionar como seria possível conceber a VDCM como um ciclo, já que, como observado acima, contingências aversivas propiciam fuga e esquiva. Para argumentar a respeito disso se averiguou as contingências da situação de VDCM que possibilitam estabelecer um modelo funcional genérico. Esse modelo não alcança a diversidade de topografias existentes no âmbito da VDCM, independentemente disso, para a Análise do Comportamento, diferentes topografias podem apresentar a mesma função. Tal modelo também não se propõe a ser uma explicação totalizante desse fenômeno, pois, como é

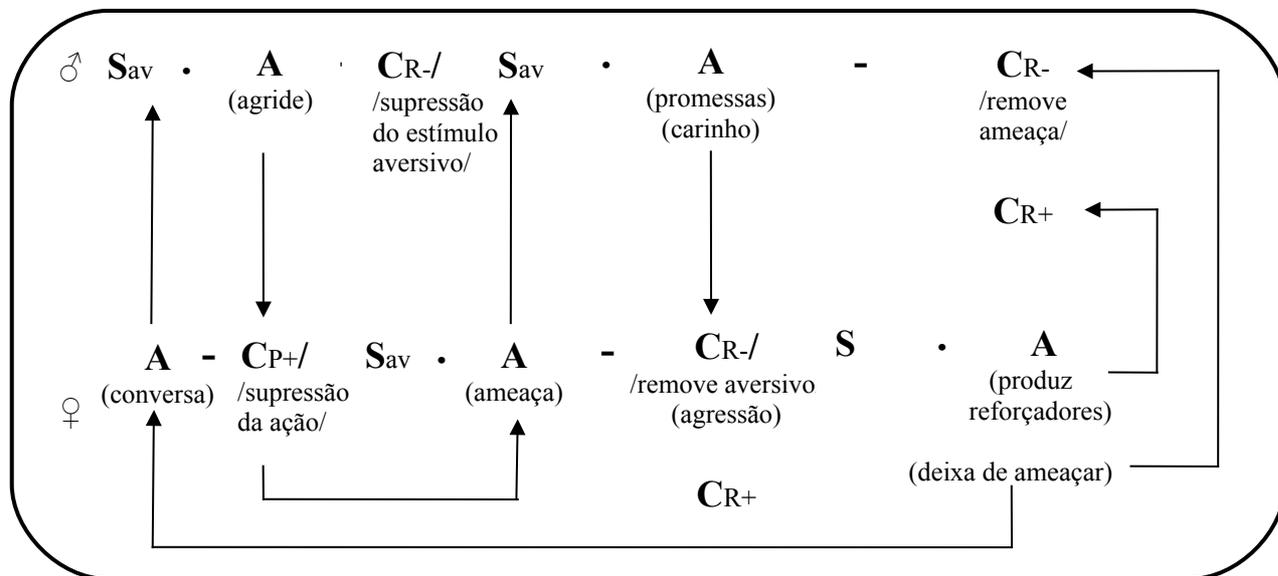
IV SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

12, 13 e 14 de Novembro de 2014

conhecido e defendido neste trabalho, a VDCM é um fenômeno multifacetado. Adiante segue a figura ilustrativa do modelo, o qual abarca um recorte contemporâneo da história das entrevistadas:



A análise da figura acima pode ser dividida em duas partes: a primeira acerca da contingência que controla o comportamento do homem e a segunda sobre a contingência das ações da mulher. A respeito da contingência do ato do parceiro, se verifica que a conversa da mulher com outro homem funcionou como estimulação aversiva, nesse contexto ele a agride. É importante ressaltar que outras ações da mulher podem exercer essa função, como usar roupas decotadas, discutir sobre situação financeira, cobrar o atraso do marido, impedir que o homem bata na filha e, até mesmo, deixar um copo sujo na pia. Assim, essas ações funcionam como contexto para agressão do companheiro, a qual é reforçada negativamente pelo efeito dessa consequência, isto é, a supressão do estímulo aversivo. Posteriormente, o comportamento do homem sofre nova estimulação aversiva com a ameaça da mulher romper a relação. Nessa situação, ele faz promessas e emite comportamentos carinhosos tais como abraçar a mulher, a presentear com roupas, perfumes, doces e ajudar no serviço doméstico. Esses atos do homem têm duas consequências: uma reforçadora negativa, que remove a estimulação aversiva, a ameaça da mulher terminar o relacionamento; e outra reforçadora positiva, pois a mulher produz reforçadores ao comportamento do homem de prometer e agir carinhosamente: ela cozinha pratos que o marido aprecia, mantém suas unhas cortadas e seus cabelos cuidados.

No que tange à contingência das ações da mulher, ela conversa com outro homem, usa

IV SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

12, 13 e 14 de Novembro de 2014

roupa que delineie seu corpo, deixa seu filho aos cuidados do marido e, ao emitir alguma dessas ações seu ato é punido positivamente pela agressão de seu companheiro, portanto, esse comportamento é suprimido. Desse modo, a agressão cometida pelo parceiro funciona como uma consequência de punição positiva à ação da mulher de conversar, a qual se torna, em outra contingência, situação antecedente aversiva para seu ato de ameaçar o parceiro com o término da relação entre eles. Tal ameaça propicia consequências reforçadoras, uma vez que remove a estimulação aversiva da agressão (reforço negativo), já que o parceiro deixa de agredir, ainda que momentaneamente; e também produz reforço positivo, já que o homem lhe presenteia com doces, roupas, perfumes, ajuda nos serviços domésticos e busca a mulher no trabalho. Esses acontecimentos propiciam à mulher parar de ameaçar o parceiro com o término do relacionamento, visto que o contexto não mais apresenta estimulação aversiva. Assim, esse ambiente menos coercitivo permite a emissão pela mulher de ações que produzam consequências reforçadoras positivas ao comportamento do homem.

Tendo em vista esses apontamentos, é válido defender que as ações de ambos os envolvidos na situação de VDCM contribuem para a manutenção desse ambiente, pois as consequências da ação de um mantém a ação do outro. Isso pode ser examinado quando o parceiro age agressivamente com a mulher e ela reforça negativamente essa ação dele quando seu comportamento é suprimido pela punição positiva da agressão. Em seguida, a ação do homem de agredir a mulher passa a ser situação antecedente para ela agir de maneira coercitiva, já que seu ato funciona para o companheiro como estimulação aversiva. Nesse sentido, ele promete e faz carinhos na mulher, tais ações reforçam negativamente o ato dela de ameaçar, pois retirou estimulação aversiva, a agressão, e ao mesmo reforçou positivamente esse comportamento de ameaçar romper a relação, visto que o homem prometeu mudar e emitiu ações carinhosas. Isso teve por consequência a mulher deixar de fazer ameaças a respeito do rompimento, sob controle da consequência reforçadora negativa, assim como para produzir reforçadores às ações do homem, sob controle da consequência reforçadora propiciada pelas promessas e carinhos dele. Com base nisso, se delineia a conservação da situação de VDCM pelos parceiros, dado que ações da mulher reforçam os atos agressivos do homem do mesmo modo que comportamentos dele reforçam ações coercitivas dela.

Além desse aspecto, outro ponto importante para o entendimento da situação de VDCM como um ciclo diz respeito à diminuição da força da contingência coercitiva descrita acima. Esse fato acarreta em um contexto para a mulher emitir comportamentos que

IV SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

12, 13 e 14 de Novembro de 2014

anteriormente foram punidos pelo parceiro com atos agressivos. A emissão da ação de conversar com algum homem inicia novamente o ciclo da violência. Assim, por conta da história de reforçamento (SKINNER, 2006), a qual foi explicitada no esquema, ocorre o fortalecimento dos atos agressivos, de maneira que os episódios passam a ser mais intensos. Tendo em vista esses resultados, este estudo pode contribuir no entendimento da situação de VDCM e também apontar uma possibilidade de intervenção e rompimento desse processo de conservação que as análises realizadas apresentaram, permitindo refutar concepções do senso comum sobre a permanência da mulher nesse ambiente.

Referências

BRASIL. **Combate à violência contra a mulher**. 2011. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/lei-maria-da-penha/cartilhabr-mulher09.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Annex declaration on the elimination of violence against women. **Report of the commission on the status of women on its thirty-seventh session**. cap. 1, p. 7-51, 1993.

SIDMAN, M. **Coerção e suas implicações**. Campinas: Livro Pleno, 2009.

SKINNER, B. F. O comportamento operante. **Sobre o behaviorismo**. 10. ed. São Paulo: Cultrix, 2006. cap. 4, p. 43-63.

TEIXEIRA JÚNIOR, R. R., SOUZA, M. A. O. **Vocabulário de análise do comportamento: um manual para termos usados na área**. 1. ed. Santo André: ESETec Editores Associados, 2006.